



21

ATA N.º 27/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CÂMARA 2025/12/30

**ATA N.º 27/2025**

Aos trinta dias do mês dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro-----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas nove horas e trinta e quatro minutos, o **Senhor Presidente Serafim António**, declarou aberta a reunião de Câmara de 30 dezembro de 2025. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o **Senhor Presidente Serafim António**, cumprimentou todos e declarou aberta a reunião de Câmara de 30 dezembro de 2025 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -----

Iniciou a reunião, tendo começado por prestar informações que se transcrevem na íntegra: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Estamos a chegar ao final do ano de 2025, um ano de transição política no concelho e, por isso, quero aproveitar este momento para fazer um ponto de situação sobre estes primeiros dois meses de mandato e sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. -----

Foram dois meses particularmente intensos. Meses de muitas reuniões, de muitos contactos, de análise profunda de dossieres que estavam em curso e de outros que exigiram uma leitura cuidada, responsável e, acima de tudo, alinhada com o projeto que foi sufragado pelos eleitores do concelho da Nazaré. -----

Assumimos funções num contexto exigente, com constrangimentos conhecidos, mas também com uma enorme vontade de fazer diferente, de fazer melhor e de devolver à governação

municipal uma visão estratégica, assente no rigor, na seriedade e no diálogo institucional. Estes dois meses serviram, acima de tudo, para ouvir, compreender, organizar e preparar decisões que têm de ser sustentadas e responsáveis. -----

Temos consciência de que há expectativas elevadas por parte dos municíipes e é precisamente por isso que não queremos decisões precipitadas nem anúncios vazios. Queremos decisões sólidas, exequíveis e que produzam resultados concretos. -----

Nas próximas semanas, o nosso objetivo é claro: fechar vários dossiês estruturantes que estão em avaliação, clarificar opções e criar as condições necessárias para que 2026 seja, efetivamente, o ano em que começamos a implementar de forma visível o projeto político que foi validado nas urnas. -----

Assumimos aqui, perante este executivo, um compromisso político claro: até ao momento em que se assinalam os primeiros 100 dias de mandato, haverá decisões tomadas, caminhos definidos e um quadro de prioridades bem estabelecido. Esse será um momento importante não apenas para balanço interno, mas também para prestar contas à população. -----

A reestruturação dos serviços tem sido uma das nossas principais prioridades e, por isso, contamos apresentar, nas próximas semanas, o novo organograma da autarquia, por forma a tornar os serviços mais rápidos e eficientes. Com o objetivo de corrigir deficiências e melhorar procedimentos. O que nos move é uma ideia simples, mas exigente: governar com responsabilidade no presente, sem perder de vista o futuro. Preparar hoje as condições para transformar amanhã. E fazê-lo com respeito institucional, espírito de equipa e sentido de missão. Ao nível do associativismo, gostaria de, em nome do executivo, endereçar os parabéns ao Clube Recreativo Beneficente Valadense, que comemorou em pleno dia 25 de dezembro o centenário. Esta é uma das mais relevantes instituições culturais do concelho e que merece o nosso apoio e relevo. Parabéns ao Clube, desejamos pelo menos mais um século ao serviço da nossa população. -----



Relativamente ao quadro-resumo solicitado sobre o ponto de situação dos projetos submetidos no âmbito do PRR e de outras linhas de financiamento, importa esclarecer que os serviços nos informaram que, nos últimos dias, foram realizadas várias adjudicações e respetivos pagamentos associados a projetos financiados. -----

Nessas circunstâncias, qualquer informação que fosse agora prestada poderia ficar rapidamente desatualizada e, por isso, desenquadrada face ao contexto atual. Assim, foi-nos proposto que essa informação seja remetida durante o mês de janeiro, já com um enquadramento mais consolidado e rigoroso. -----

Acresce ainda que, como é do conhecimento de todos, a maioria dos prazos destes projetos foi prorrogada até junho de 2026, o que nos confere alguma margem de manobra na sua execução.

Quero também informar que nesta reta final de ano, como aconteceu em anos anteriores, os serviços procuram, sempre que possível, concluir projetos em aberto, precisamente para garantir que a transição orçamental não prejudica o exercício seguinte. -----

Quero assegurar que temos tudo a postos para a passagem de ano. Este ano, como já o dissemos, o tempo para elaborar o cartaz foi reduzido, ainda assim parece-me que a animação está garantida e espero assistir, amanhã, à Bandástriar, um projeto que reúne vários músicos nazarenos". -----

Intervenção sobre a polémica Festa de Natal: -----

“Para terminar, não posso deixar de intervir para repor a verdade e defender o bom nome desta Câmara, do seu Presidente e da força política que represento, perante ataques públicos que considero gratuitos, infundados e politicamente irresponsáveis. -----

Refiro-me à polémica criada pelo partido Chega, que tentou associar o Município e o seu executivo a uma decisão que não lhe pertenceu, insinuando motivações ideológicas onde elas pura e simplesmente não existem. Essa narrativa é falsa e deve ser claramente desmontada. E espero que os munícipes, de uma vez por todas, saibam distinguir entre mentira e verdade. -----

Como é público, a questão da mudança do nome da Festa de Natal para Festa da Família, no seio do Agrupamento de Escolas da Nazaré, foi abordada na sessão da Assembleia Municipal do dia 18 de dezembro, pelo Chega. A senhora deputada Rute Monteiro fez uma declaração inflamada, eivada de acusações e insinuações. E ouviu a explicação, em sede própria, da minha parte: tratou-se de uma decisão do Agrupamento de Escolas e que não passava, nem podia passar, como é evidente para qualquer pessoa de bom senso, pela Câmara. -----

Não obstante, o Chega, através das suas redes sociais, fez ouvidos moucos (como faz sempre que as respostas não coincidem com aquilo que convém à sua narrativa ideológica) e produziu uma acusação falsa, mentirosa, insidiosa e que apenas releva os valores das pessoas que a fizeram. Acusaram-nos de querer acabar com o Natal, imagine-se. -----

Os factos, para mal dos pecados do Chega, não coincidem. Curiosamente, foi este executivo que criou um programa cultural chamado “A Nazaré na onda do Natal”. Depois, importa afirmar, de forma inequívoca, que a decisão de designar a festa de Natal como “Festa da Família” não foi tomada pelo Município, nem pelo Presidente da Câmara, nem por qualquer órgão autárquico.

Trata-se de uma opção do Agrupamento de Escolas da Nazaré, uma entidade autónoma, com órgãos próprios, que decide de acordo com a lei, com o seu Projeto Educativo e com os documentos estratégicos que regem a sua ação. E o Chega sabe disto. Se não sabe, devia informar-se antes de conspurcar a opinião pública, colocar a idoneidade das pessoas em causa e semear o ódio entre os nazarenos. -----

O que o Chega não gosta de ouvir é que vivemos num Estado de direito democrático, consagrado na Constituição da República Portuguesa, que estabelece Portugal como um Estado neutro e pluralista, garantindo a liberdade de consciência, de religião e de culto. Essa neutralidade estende-se, naturalmente, à escola pública, que não se identifica com qualquer religião e que tem o dever de respeitar a diversidade de crenças, promovendo a igualdade, a liberdade e a inclusão. -----



Como se sabe, o Agrupamento de Escolas da Nazaré rege-se por um Projeto Educativo público, aprovado pelos representantes da comunidade educativa, assente em valores humanistas, de cidadania ativa, de dignidade humana, de tolerância, de respeito pelos direitos e liberdades fundamentais e de valorização da multiculturalidade. Esses princípios não são opcionais, nem circunstanciais; são estruturantes. E o Município não interfere na atividade do Agrupamento a este nível, como qualquer pessoa minimamente inteligente percebe. -----

A verdade factual, e facilmente comprovável por quem se dê ao trabalho de consultar os documentos públicos, é que a “Festa da Família” não é uma invenção recente, nem uma decisão tomada agora por qualquer agenda oculta. Trata-se de uma atividade que tem vindo a ser proposta, aprovada e realizada há vários anos, em perfeita consonância com os objetivos educativos do Agrupamento e em total respeito pelos valores que o orientam. -----

O Chega sabia disto e acusou-me de ter sido o responsável pela mudança do nome, apenas porque dava jeito politicamente. Queriam fazer um “número”. E conseguiram-no. Estes arautos da democracia, que ninguém conhece de lado nenhum, chegaram agora e assumem-se como os donos da verdade. Dizem eles que querem defender os nazarenos. E eu pergunto: mas quem são estas pessoas para defender os nazarenos? O que estão a fazer é a dividir os nazarenos, através do recurso à mentira, à falsidade e à falta de escrúpulos. -----

O que é verdadeiramente preocupante não é o nome de uma atividade escolar, mas sim a tentativa deliberada de instrumentalizar a escola, as crianças e a comunidade educativa para criar polémica política onde ela não existe. Isso, sim, merece um claro repúdio. -----

Enquanto Presidente da Câmara da Nazaré, reafirmo o meu total respeito pela autonomia das escolas, pela Constituição da República, pelos princípios da liberdade, da igualdade e da convivência democrática. E não aceitarei que se usem falsidades ou insinuações para atacar pessoas, instituições ou este Município. -----

Há uma mensagem que estas pessoas do Chega precisam ouvir e, pelos vistos, saber: a nossa terra tem uma história. Sempre soubemos receber quem nos visita, sempre soubemos acolher aqueles que escolheram a Nazaré para viver e trabalhar. Basta conhecer um bocadinho da nossa história para o saber. Além disso, sempre fomos um povo de gente trabalhadora, que está espalhada nos quatro cantos do mundo e se integrou noutras países. Os nazarenos são gente de bem, gente de respeito, gente de trabalho, gente de valores. Temos provas dadas em inúmeros setores, em inúmeros países. -----

Por isso, e para terminar, reitero o que disse: a Nazaré merece uma política séria, responsável e baseada em factos e não em ruído, nem em aproveitamento político". -----

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, Miguel Sousinha, que depois de cumprimentar todos, que quis dar informações: que esteve presente, em Peniche, na "Sessão Comemorativa dos 30 anos" da Associação de Desenvolvimento de Peniche. – Referiu que foi um momento importante, em que esteve o secretário de Estado das Pescas, e em que foram também assinados contratos envolvendo instituições do concelho, nomeadamente os Bombeiros Voluntários da Nazaré, dizendo que existem protocolos de financiamento em que os mesmos têm vindo a candidatar-se, nomeadamente para equipamento, sendo relevante para a sua atividade, frisando a ligação dos próprios bombeiros ao mar, que potenciam a segurança de quem faz o socorro e de quem prevê que se faça o socorro. Que, no âmbito dos Serviços Municipalizados, disse que se encontram verdadeiramente preocupados, com as necessidades de investimentos nas redes, e nas infraestruturas. Que, se encontram a desenvolver um plano de forma a suprimir as deficiências das atuais instalações, como a necessidade de geradores nos depósitos. Que, precisam de implementar soluções de forma a minimizar as falhas elétricas, e os potenciais apagões, dado que os mesmos estarão a impactar o fornecimento de águas às famílias, nomeadamente nos locais que serão abastecidos quer pelo depósito do sítio, quer pelo



do alto da paliteira e quer pelo depósito que futuramente se encontrará ativo junto à camarção. Que, irão avançar com os procedimentos no início do ano. Que, se terá de ter sempre um plano B para colmatar as avarias e/ou minimizar esses impactos, de forma que não falte a água na casa das pessoas. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que cumprimentou todos e começou por dizer, que subscreve totalmente a declaração feita pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao que foi dito pelo Partido O Chega, quanto à festa da família. Que, esteve presente, e que a festa “transpirava” Natal, os valores que o Natal traz, de partilha, e de amor. --- Salientou as atividades previstas na “Nazaré na Onda de Natal”, salientando que decorreram todas muito bem. Quis agradecer o desempenho de todos os envolvidos, destacando o gabinete de eventos. Igualmente quis dar uma palavra de agradecimento aos grupos que animaram o mercado, as ruas da Vila, num processo de interação com as pessoas, nomeadamente as crianças. Entre os vários espetáculos da animação de Natal, gostaria de salientar/destacar o concerto “Natal Tradicional”, que decorreu na Igreja de Santo António, no dia 25 de dezembro., onde se adorou o menino Jesus. -----

Referiu, ainda, que decorreu, no passado sábado, numa organização do CDAN, o Nazaré Surf Film Festival. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga, que, após cumprimentar os presentes, procedeu a uma exposição, começando por questionar se faria sentido continuar a trazer às reuniões de Câmara os problemas da Nazaré, uma vez que, reiteradamente, não têm sido apresentadas respostas concretas às questões levantadas. Referiu que, desde o início do mandato, tem vindo a alertar para situações graves que afetam diretamente a qualidade de vida

e a segurança da população, sem que, até à data, tenham sido adotadas medidas eficazes para a sua resolução. -----

No seguimento da sua intervenção, deu exemplos de habitações em avançado estado de degradação, que representam um perigo real para pessoas e bens, bem como da existência de buracos de dimensão considerável nas vias públicas e no sistema de saneamento. Referiu ainda, a presença de focos evidentes de insalubridade e uma preocupante proliferação de roedores em vários pontos da vila, acrescentando que, no próprio dia, passou pela Avenida do Município, constatando que a mesma se encontra completamente degradada, apresentando inúmeros buracos ao longo da via. -----

Acrescentou que os alertas apresentados não são novos nem foram feitos de forma isolada, constatando-se no terreno a ausência de intervenções eficazes, uma vez que as habitações continuam de portas abertas e em avançado estado de degradação, sem a adoção de medidas mínimas de proteção ou contenção, não se tratando de situações decorrentes de desconhecimento ou de falta de aviso por parte do executivo. -----

Concluiu, que se trata de uma incapacidade evidente de transformar diagnósticos em ações concretas, considerando legítimo que a população questione como poderá ser classificada tal inércia prolongada. Recordou que, antes das eleições, foram tecidas críticas aos executivos anteriores e assumidas promessas de mudança, de maior competência e de maior proximidade com os cidadãos, referindo que, atualmente, a percepção generalizada é a de que os problemas não só se mantêm como, em muitos casos, se agravam. Acrescentou que a Nazaré está a dar sinais claros de abandono, evidenciando a falta de planeamento, de uma visão estruturada e de uma estratégia coerente para o território, parecendo a gestão ser feita ao dia, sem um rumo definido, sendo a população quem sofre as consequências desta situação, não podendo continuar a viver em condições de degradação, insegurança e insalubridade. Sublinhou que



governar exige mais do que presença pública ou discursos bem-intencionados, implicando a resolução de problemas concretos e a resposta efetiva às necessidades reais das pessoas. ----- Concluiu, afirmando que a Nazaré merece respeito, que os nazarenos merecem respostas e que o atual executivo tem o dever de assumir plenamente as suas responsabilidades. ----- Deu ainda nota de que, relativamente ao denominado “muro da vergonha”, será impossível ignorar a gravidade da situação verificada, uma vez que, há cerca de dois meses, aquele local se encontra sem iluminação pública, encontrando-se em estado de abandono e representando um risco sério para quem ali circula, nomeadamente tendo em conta a ocorrência de uma situação de curto-circuito naquele local. Referiu que se fala atualmente numa futura solução de iluminação, subsistindo, contudo, uma questão essencial relacionada com a efetiva implementação dessa solução e com a definição de quem assumirá as responsabilidades pelos riscos que possam vir a ocorrer. – Acrescentou, que o que está em causa não é meramente uma questão técnica, mas antes a falta de prioridade atribuída à segurança e ao bem-estar da população, considerando que a manutenção da situação de escuridão, associada a respostas vagas e a sucessivas promessas, transmite uma imagem de desvalorização das legítimas preocupações dos cidadãos. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça, que cumprimentou todos os presentes e desejou boas festas. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, referiu que constatou, através do BaseGov, a aquisição de serviços de recolha de matérias perigosas em Valado dos Frades, considerando que tal poderá estar relacionada com a situação recentemente ocorrida naquele local. Questionou se houve desenvolvimentos quanto à investigação em curso e solicitou, se possível, um valor aproximado em termos de volume de contaminação. Manifestou ainda interesse em saber se existem perspetivas de realização de prospeções no solo, de modo a determinar se a contaminação resultante do derrame se ter alastrado ao terreno circundante. ---

Acrescentou, que havia reparado na existência de uma adjudicação para a revisão do projeto de execução da Escola Amadeu Gaudêncio, considerando que o processo se encontra no bom caminho. Manifestou a expectativa de que, em breve, a revisão do projeto esteja concluída, permitindo a sua aprovação e a posterior submissão de candidatura ao programa de financiamento, que se encontra disponível há algum tempo. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos, que depois de cumprimentar todos, aproveitou para desejar Boas festas. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro, que cumprimentos todos e fez a seguinte declaração, que aqui se transcrevem na íntegra: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara, -----

Inicio esta intervenção com serenidade, mas com total frontalidade institucional: -----
o Senhor Presidente governa sem a confiança da maioria dos nazarenos. -----

E essa é uma realidade incontornável. -----

Quem governa em minoria tem um dever acrescido de diálogo, de respeito institucional e de capacidade para construir consensos. Não por cortesia, mas por necessidade democrática. -----

O problema é que, reiteradamente, o Senhor Presidente parece confundir liderança com prepotência. Essa postura foi visível em contexto de Assembleia Municipal e tem-se repetido em reuniões de Câmara. -----

Não fortalece a governação, não significa a instituição e, sobretudo, não serve a Nazaré nem os nazarenos. -----

Permita-me também ser clara quanto ao posicionamento político do CHEGA: -----
não temos complexos, não temos dependências e não temos amarras. -----



Quando o Partido Socialista apresentar propostas que beneficiem objetivamente os nazarenos, o CHEGA votará favoravelmente. -----

Quando o Partido Social Democrata apresentar propostas que prejudiquem a Nazaré, o CHEGA votará contra, mesmo que isso implique convergência circunstancial como OS. -----

Aqui não impera a lógica partidária. -----

Aqui impera a Nazaré. -----

Aqui mandam os nazarenos. -----

Perante isto, Senhor Presidente, a escolha é exclusivamente sua: ou altera a sua postura e passa a governar com sentido institucional, responsabilidade política e respeito democrático, ou continuará a governar isolado, sem maioria, sem consenso e progressivamente sem legitimidade política. -----

Porque a prepotência não é um instrumento de governação. -----

E a paciência dos nazarenos, como bem sabe, não é ilimitada. Nazaré, 30 de dezembro de 2025,
A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré, Lúcia Loureiro”. -----

Foi apresentada a seguinte Moção de Censura, que se transcreve: -----

“Ex. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, trago hoje uma moção de censura, direta e com um princípio básico: não se apaga a identidade da Nazaré por decisão administrativa. -----

Nas escolas do concelho, nas festas de Natal, foi retirada a palavra “NATAL” e substituída por “Convívio da Família”. Isto não é um pormenor de comunicação. É uma opção política e simbólica. E é uma opção errada, desnecessária e provocadora, porque mexe com aquilo que une as pessoas: a cultura, a tradição e a linguagem comum. -----

O Natal é tradição, cultura, comunidade. É convivência, é solidariedade, é o momento em que as escolas fazem aquilo que sempre fizeram: -----

aproximam pais, alunos, professores e a comunidade. -----

Respeitar não é apagar. -----

Inclusão não é censura. -----

Inclusão não é transformar o óbvio em tabu. -----

E muito menos é mudar nomes para agradar uma agenda qualquer. -----

Srs. Vereadores: quando uma instituição pública começa a ter vergonha das suas referências culturais, abre-se a porta a um caminho perigoso: -----

hoje é o “Natal” que incomoda, amanhã será o “Páscoa”, depois será uma expressão, uma música, uma tradição local. E no fim, o que fica? Fica uma escola e um município desligados da realidade do seu povo. -----

É neste quadro que esta moção censura politicamente duas responsabilidades institucionais. -----

Em primeiro lugar, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré, Professora Paula Cristina Santos Trindade, porque decisões com esta carga simbólica e este impacto comunitário não podem ser tomadas nem impostas sem transparência, sem fundamentação pública, sem diálogo com a comunidade educativa e sem respeito pelos encarregados de educação. A autonomia das escolas não é um cheque em branco para decisões que rompem com a identidade cultural da comunidade que servem. -----

Em segundo lugar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Serafim Silva, porque o Município não pode, por ação, validação ou silêncio cúmplice, ficar associado a opções que criam divisão, desconsideram a cultura local e fragilizam a ligação entre as instituições e os cidadãos. -----

Governar também é saber travar excessos e assumir responsabilidade política quando ela é exigida. -----

O que aqui se pede é claro, objetivo e razoável: -----

– A reposição imediata e sem ambiguidades da designação “**Festa de Natal**” nas escolas do concelho, com naturalidade, sem complexos e sem subterfúgios. -----



– A garantia de que, no futuro, decisões que tocam símbolos, tradições e referências identitárias da Nazaré não são tomadas à margem das pessoas, mas com diálogo, ponderação e bom senso institucional. -----

A Nazaré não precisa de engenharia social. -----

Precisa de seriedade. -----

Precisa de proximidade. -----

Precisa, acima de tudo, de respeito pelos nazarenos e pela sua cultura. -----

É por isso, Senhor Presidente, que o CHEGA apresenta esta moção de censura. -----

E é por isso que exigimos que seja encarada com a gravidade que merece: não está aqui em causa uma palavra, está em causa um princípio. -----

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, esta moção é um sinal político claro. A identidade da Nazaré não é negociável nem pode ser apagada por decisões administrativas ou agendas ideológicas. O CHEGA não ficará em silêncio quando símbolos, tradições e valores da comunidade são postos em causa. Quem governa deve perceber que há limites e que ultrapassá-los tem consequências políticas. A Nazaré está atenta, os nazarenos também, e esta Câmara sabe que não aceitaremos que a identidade do nosso povo seja tratada como um incômodo. Não se governa contra a Nazaré sem resposta firme. Nazaré, 30 de dezembro de 2025, A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro”. -----

O Senhor Presidente usou da palavra para informar, que iria proceder à votação da Moção de Censura. -----

intervieio o Senhor Vereador João Graça, que solicitou esclarecimentos à Dra. Helena Pola, questionando se a referida moção poderia, efetivamente, dar entrada e ser apreciada como “Moção de Censura”. -----

- Em resposta, interveio a Dra. Helena Pola, prestando os devidos esclarecimentos, referindo que é possível a apresentação de moções de censura em reuniões de Câmara, embora não seja uma prática comum, por se entender, regra geral, não ser necessária. Acrescentou ainda que a moção em causa deu entrada na Mesa com essa designação e, como tal, deverá ser submetida a votação. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte para se pronunciar sobre a Moção de Censura: que não terá muito a dizer sobre a mesma, porque lhe dá a sensação que não valerá a pena. Que, a senhora vereadora do Chega esteve presente, na Igreja de Sto. António. Que, fizeram uma veneração ao menino Jesus, exaltaram o Natal, enquanto Natal e enquanto nascimento de Cristo, enquanto a vinda do Salvador. Fez referência à identidade nazarena, ao Natal nazareno, e ao Natal da sua infância, realçando os seus valores enquanto católica e cristã. Quis, agradecer a todas as pessoas que participaram/fizeram o Natal acontecer. -----

“Nazaré na Onda do Natal

Faço um breve balanço da animação de Natal da Nazaré, que decorreu de forma muito positiva. Todas as atividades previstas foram realizadas com grande sucesso, resultado do empenho e da dedicação de todos os envolvidos na organização, com especial destaque para o Gabinete de Eventos. -----

Uma palavra de reconhecimento também para os grupos que animaram o mercado e as ruas da vila, nomeadamente grupos de teatro e de música, que tiveram uma excelente interação com a população e contribuíram de forma decisiva para o ambiente festivo vivido. -----

O cinema também deu um excelente contributo às festas, com filmes de grande qualidade e para toda a família. -----



Destaco ainda o concerto realizado no dia 25 de dezembro, na Igreja de Santo António, que foi um grande sucesso em termos de público e de qualidade musical. Este momento poderá marcar o início de uma nova tradição na Nazaré: a realização de um concerto de Natal no próprio dia de Natal. -----

Em suma, é motivo de congratulação verificar que toda a animação de Natal decorreu muito bem

“ -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos, que começou por referir que, há alguns anos, fez parte da Associação de Pais do Agrupamento de Escolas, bem como do respetivo Conselho Executivo, tendo sido então decidido que a celebração passaria a ser o Dia da Família, em substituição da festa de Natal, com o objetivo de respeitar as diferentes religiões existentes no Concelho. Referiu ainda que existem pessoas que não atribuem particular importância à celebração do Natal, sendo, no entanto, garantida a participação das crianças numa iniciativa de carácter mais inclusivo, como a Festa da Família. Acrescentou que entende não haver necessidade de intervenção nesta matéria e que não comprehende o “ataque” dirigido ao Agrupamento de Escolas. -----

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente Miguel Sousinha, que começou por subscrever as palavras proferidas pela Senhora Vereadora Vanda Santos, acrescentando que o enfoque da decisão tomada pelo Agrupamento de Escolas assentou na tentativa de ser o mais abrangente possível, não apenas em virtude da significativa imigração existente no Concelho, mas também por uma preocupação de inclusão. Referiu ainda que subscreve, pessoalmente, essa decisão, salientando que se deve respeitar a cultura nazarena e a religião, respeitando, assim, as populações e aceitando a diferença. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça, que começou por agradecer os esclarecimentos prestados relativamente ao assunto que envolve o Agrupamento de Escolas, referindo que abranger, não deve significar excluir. Acrescentou, que viveu alguns anos em Inglaterra, onde coexistem várias religiões, salientando que as celebrações de Natal não eram excluídas; pelo contrário, eram igualmente celebradas as festividades religiosas das diferentes confissões. Referiu ainda que lhe custa a supressão da palavra “Natal”, acreditando que o ambiente natalício estaria presente na festa da escola, não existindo, contudo, necessidade de retirar essa designação. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente, que começou por referir não compreender o motivo pelo qual o Partido Chega apresentou uma moção na reunião de Câmara, afirmando não entender de que forma, após apenas dois meses de governação, se pretende precipitar uma crise política. Por fim, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo não compreender o motivo pelo qual o Partido Chega apresentou uma moção na reunião de Câmara, afirmando não entender de que forma, após apenas dois meses de governação, se pretende precipitar uma crise política. Acrescentou que não comprehende as críticas à forma como o Executivo governa, uma vez que, desde o início do mandato, foi demonstrada uma grande abertura para trabalhar com todas as forças políticas, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal. Referiu ainda que, pela primeira vez, foi criado um gabinete destinado aos Senhores Vereadores da oposição, bem como endereços de correio eletrónico institucionais para todos os Vereadores, tendo o Executivo estado sempre disponível para discutir todos os assuntos. ----- Relativamente à polémica associada à celebração do Natal, afirmou não ver necessidade para a mesma. Fez referência a uma experiência pessoal vivida durante um período significativo fora do País, nomeadamente num país de maioria muçulmana, onde celebrou o Natal de forma idêntica



à que sempre conheceu na Nazaré, considerando que esta polémica apenas poderá colocar os nazarenos uns contra os outros, salientando que a Nazaré sempre foi uma terra de acolhimento para todos aqueles que aqui escolheram viver. -----

Usou da palavra a Senhora Dra. Helena Pola, para prestar esclarecimentos, referindo que a moção de censura apresentada pela Senhora Vereadora Lúcia Loureiro não deixa, por si só, de ser considerada uma moção de censura, no sentido em que contém uma crítica a uma atuação da Câmara Municipal ou do Senhor Presidente. -----

Esclareceu, contudo, que a mesma não pode ser interpretada como uma moção de censura nos termos previstos na lei, uma vez que essa competência é exclusiva da Assembleia Municipal, a qual poderá, através da sua aprovação, determinar a destituição do órgão, tratando-se, portanto, de realidades distintas. -----

Acrescentou que a expressão “censura” deve ser entendida apenas no sentido de crítica, não configurando uma atuação grave suscetível de conduzir à destituição do órgão. Referiu ainda, que a Câmara Municipal não tem competência para aprovar moções de censura dirigidas a si própria. Interveio o Senhor Presidente, para questionar se a mesma deveria ser submetida a votação, ao que a Senhora Dra. Helena Pola respondeu afirmativamente, uma vez que se tratava de uma moção. **Interveio o Senhor Vereador João Graça**, referindo que, sendo uma moção, a mesma consubstancia uma censura a uma prática do executivo. Que, no entanto, o ato foi do Agrupamento de Escolas. -----

Para acrescentar, o **Senhor Presidente** referiu que a Câmara Municipal, no âmbito do assunto em apreço, tem apoiado as atividades do Agrupamento e das escolas, mantendo-se sempre presente. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça para referir que talvez não fosse má ideia dialogar com o Agrupamento, no sentido de ponderar a possibilidade de reversão do título, de modo que, nos próximos festejos, o mesmo voltasse a incluir a palavra “Natal”, alertando para a necessidade de ponderação e abertura para que tal seja possível. -----

Interveio o Senhor Presidente para referir, que não se irá imiscuir nessa questão, por se tratar de matéria da competência do Agrupamento, existindo para o efeito o respetivo Conselho Geral.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sousinha, para reforçar que devem ser cumpridos os princípios e normas previstos na Constituição da República Portuguesa, salientando a necessidade de respeito pelo enquadramento legal e institucional aplicável, bem como pela autonomia das entidades envolvidas no exercício das respetivas competências, acrescentando que não se deve imiscuir numa decisão, que será da Escola. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça para questionar se a decisão tomada relativamente ao assunto em discussão foi da competência do Conselho Geral. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos para referir que as decisões partem sempre dos representantes dos pais, nomeadamente do respetivo presidente, sendo posteriormente discutidas em conjunto. -----

A Moção foi rejeitada, com quatro votos contra, duas abstenções e um voto a favor. -----

“Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto nos termos infra, no âmbito da moção de censura



apresentada pelo Partido Chega, suportada na realização do denominado Convívio da Família em substituição da tradicional Festa de Natal nas escolas do concelho da Nazaré, moção esse presente à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025. -----

Importa, desde logo, afirmar de forma clara que a iniciativa relativa à alteração da designação e enquadramento do evento partiu do Agrupamento de Escolas da Nazaré, no exercício da sua autonomia pedagógica e organizativa, legalmente consagrada, não resultando de qualquer decisão política direta ou orientação do executivo municipal. -----

Entendemos que a referida iniciativa de mudança de título da atividade se inscreveu numa lógica do próprio Agrupamento de Escolas da Nazaré, para a promoção da inclusão, da coesão social e do reforço da participação familiar no contexto educativo, procurando responder à diversidade cultural, social e familiar existente na comunidade escolar, sem a finalidade da negação ou desvalorização das tradições associadas à celebração do Natal, uma vez que, segundo o que foi do nosso conhecimento, essas tradições, espírito e valores natalícios continuaram a fazer parte dessa festa/convívio escolar. -----

Importa ainda sublinhar que a inclusão não se alcança apenas pela alteração de designações, podendo — e devendo — ser promovida através da criação deliberada de espaço e tempo pedagógico para a partilha, o conhecimento e a valorização das festividades, culturas e religiões sub-representadas, à semelhança do que é prática consolidada em vários países europeus, onde modelos de educação intercultural coexistem com a preservação das tradições maioritárias, reforçando o respeito mútuo, o pensamento crítico e a cidadania democrática. -----

Reconhecemos, ainda assim, que a substituição da designação Festa de Natal por Convívio da Família gerou legítimas inquietações junto da comunidade educativa e da população em geral, particularmente no que respeita à preservação de referências culturais e identitárias que fazem parte da história local e nacional, as quais devem ser objeto de consideração e diálogo responsável. -----

Não obstante, entendemos que a moção de censura apresentada assume um caráter marcadamente político e sancionatório, desproporcionado face à natureza da situação em apreço, e que em nada contribui para a construção de soluções equilibradas ou para o fortalecimento do diálogo entre o Agrupamento de Escolas, o Município, as Famílias e a Comunidade Educativa. -----

Assim, compreendendo as preocupações reveladas no conteúdo da moção apresentada, entendemos não estarem reunidos os pressupostos para a aprovação de uma censura política ao executivo municipal, pelo que votamos em abstenção, como expressão de uma posição responsável, equilibrada e orientada para o diálogo institucional, o qual deverá sempre prevalecer. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, e João Graça.” -----

- Usou da palavra o Senhor Presidente, para prestar esclarecimentos relativamente ao acidente ocorrido em Valado dos Frades, informando que foi aberto um procedimento na plataforma BaseGov, relativo a um derrame com cerca de 30 m², provocado por um camião naquela zona, o qual, através do sistema de águas pluviais, atingiu a área dos campos. -----

Referiu que tem estado em contacto com as autoridades competentes, com o objetivo de acompanhar e compreender o modo como se encontra a decorrer a investigação. Acrescentou que se estima um custo para o Município na ordem dos cem mil euros. -----

Mais informou, que se está a avaliar a possibilidade de recorrer a algum tipo de apoio, tendo em consideração tratar-se de um crime ambiental, muito grave, de forma a minimizar o impacto financeiro nas contas da Câmara Municipal, encontrando-se igualmente a aguardar uma intervenção por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no sentido de ser realizada



uma análise mais rigorosa aos terrenos afetados, de modo a apurar se será necessária a realização de mais alguma intervenção. Que, existe uma investigação a decorrer. ----- Relativamente ao projeto da Amadeu Gaudêncio, foi referido que já foi recebido um primeiro relatório no âmbito do processo que se encontra a decorrer, na sequência da posterior revisão de preços, tendo sido identificadas diversas falhas, nomeadamente ao nível das especialidades. Informou ainda, que se realizará, no dia de hoje, uma reunião com o objetivo de apurar quanto tempo será necessário para que todas as áreas de projeto em falta fiquem concluídas. -----

PONTO 842/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – REAL CONFRARIA DO CARNAVAL DA NAZARÉ

Usou da palavra o Senhor Vereador João Formiga para se pronunciar sobre o ponto 842/2025, referindo que, de acordo com as declarações do Senhor Presidente, para o ano corrente a gestão do Carnaval pela Real Confraria do Carnaval teria como grande objetivo retirar a política do Carnaval. Considerou, no entanto, que uma decisão dessa natureza é, por si só, sempre política. - Acrescentou que, em plena campanha eleitoral, foram realizadas reuniões com aquela associação, nas quais lhes foi prometida a gestão do Carnaval, entendendo tratar-se de uma decisão eminentemente política, agora apresentada sob a forma de uma alegada neutralidade cultural. Referiu ainda, que importa não esquecer um aspeto essencial: independentemente de o Carnaval decorrer bem ou mal, a responsabilidade será sempre da Câmara Municipal, e não da Confraria nem dos seus elementos, o que poderá implicar um acréscimo de despesas no orçamento afeto ao evento, ainda que apenas ao nível de almoços e/ou jantares, deslocações ou reuniões de trabalho, afirmando falar com conhecimento de causa. ----- Sustentou igualmente, que a ideia de inexistência de qualquer componente política se torna ainda mais difícil de defender quando, entre os membros da Confraria, surge uma figura bem conhecida do meio político local, antigo colaborador próximo de um ex-Presidente da Câmara.

Esclareceu que não se trata de julgamentos pessoais, mas de factos que, no seu entender, dificultam a aceitação da narrativa de total neutralidade. -----

Concluiu referindo que o Carnaval foi sempre, por natureza, irreverente, crítico e satírico, não sendo possível, no seu entender, afirmar que se elimina a política pela porta da frente quando esta entra discretamente pela porta de trás, participa e influencia as decisões. -----

Voto de Pesar a José Maria dos Santos Trindade: Ponto 848/2025

“O Executivo Municipal da Nazaré manifesta, com profunda consternação, o seu pesar pelo falecimento de José Maria dos Santos Trindade (1959-2025), uma personalidade ímpar na vida cívica, cultural e educativa do nosso concelho. -----

O Dr. José Maria Trindade foi um cidadão comprometido com a sua terra, um homem de pensamento livre, culto e atento à realidade que o rodeava. A sua vida foi marcada por uma dedicação inabalável à defesa da Nazaré, à promoção da educação e à valorização da nossa identidade cultural. Era presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cercina, uma das muitas causas que abraçou no nosso concelho. -----

Professor de Geografia no Externato Dom Fuas Roupinho, investigador e autor, deixou-nos obras e reflexões que permanecem como referência, entre as quais o livro “A Nazaré dos Pescadores”, publicado em 2009. Foi fundador da Associação de Defesa da Nazaré, primeiro diretor do jornal “Notícias da Nazaré”, espaço de participação democrática e reflexão crítica, e desempenhou funções autárquicas como Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré entre 1995 e 1997. ----

Licenciado em Antropologia pela Universidade Nova de Lisboa e mestre em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, dedicou três décadas ao ensino no Instituto Politécnico de Leiria, onde integrou o Conselho Pedagógico. A sua carreira académica, iniciada na Noruega, e o seu trabalho como tradutor e investigador revelam a dimensão intelectual e humana que sempre o caracterizou. -----



José Maria Trindade deixa-nos um legado de compromisso com a cidadania, a cultura e os valores democráticos. A sua memória será sempre parte da história da Nazaré. -----

À família, aos amigos e a todos quantos com ele partilharam o percurso pessoal e público, o Município da Nazaré apresenta as mais sentidas condolências. -----

Assim, o Executivo Municipal resolve: -----

1. Aprovar este voto de pesar, a publicitar-se nos meios de comunicação desta autarquia. -----

2. Dar conhecimento deste documento à família de José Maria Trindade. -----

3. Realizar um minuto de silêncio em sua memória nesta sessão. -----

Na certeza de que o concelho da Nazaré guardará com gratidão e reconhecimento o exemplo de José Maria Trindade, renovamos a mais profunda solidariedade neste momento de despedida.

Nazaré, 23 de dezembro de 2025 “. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

819 /2025 - ATA DE REUNIÃO

Presente a ata da reunião Extraordinária número vinte e cinco de 09 de dezembro 2025, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Extraordinária nº. 25 de 09/12/2025

- Não tomaram parte na votação, os membros que não estiveram presentes. -----

820/2025 - 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10ª ALTERAÇÃO AO PAM - ANO 2025

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 656/DAF-SGFCT/2025, datada de 2025.12.18, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

821/2025 - 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 10.ª ALTERAÇÃO AO PPI – ANO 2025

Para conhecimento do Órgão Executivo, é presente informação n.º 660/DAF-SGFCT/2025, datada de 2025.12.19, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

822/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS – CALHAU – NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 826/24 com requerimento n.º 1377/25, local - Calhau – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----



A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

823/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, 138 – FAMALICÃO

Presente processo de Obras n.º 858/24 com requerimento n.º 1163/25, local – Rua Heróis do Ultramar, 138 - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----
A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----
Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

824/2025 – AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – RUA ORIENTAL, S/N.º E RUA DO SOBERCO N.º 5 – NAZARÉ

Presente auto de vistoria n.º 20/24, referente ao processo vistoria n.º 429/24, com requerimento n.º 2024/25, local – Rua Oriental, S/n.º, Rua do Soberco, n.º 5 – Nazaré, acompanhada do parecer da Comissão de Vistorias, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade conceder, um prazo adicional de mais 30 dias para o início da intervenção preconizada no auto de vistoria nº. 20/24, e se as obras não se iniciarem dentro desse prazo, poderá a Câmara tomar posse administrativa do imóvel, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

825/2025 - INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO - RUA ALEXANDRE HERCULANO, N.º 18 E RUA DOS FORNOS, N.º 54 E 56 — NAZARÉ

Presente processo de Obras n.º 559/25 com requerimento n.º 2176/25, local – Rua Alexandre Herculano n.º 18 e Rua dos Fornos, N.º 54 e 56 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----
Lúcia Loureiro." -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----



826/2025 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ESTÚDIO DE TREINOS DE JIUJITSU, DE EDIFÍCIO - RUA CLUBE ESTRELA DO NORTE, N.º 16, FAMALICÃO.

Presente processo de Obras n.º 779/25 com requerimento n.º 2098/25, local – Rua Clube Estrela do Norte, n.º 16 – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

827/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE A UTILIZAÇÃO NÃO EXCLUSIVAMENTE AGRÍCOLA DE SOLOS DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN), NUMA PROPRIEDADE (PRÉDIO MISTO) - EN 242, QUINTA NOVA, FAMALICÃO

Presente processo n.º 836/25 com requerimento n.º 2242/25, local – Rua Humberto Delgado, Quinta Nova - Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

828/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – SOBRE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - RUA DOS BREJOS – AMEIXOEIRA - FANHAIS

Presente processo de Obras n.º 449/25 com requerimento n.º 2239/25, local – Rua dos Brejos, Ameixoeira, Fanhais – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha



decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista.

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.”

829/2025 – LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO – ALTO DOS CORVOS, AREAL E RIO NOVO – NAZARÉ

Presente processo de Loteamento n.º 1/05 com requerimento n.º 1339/25, local – Rua Alto dos Corvos, Areal e Rio Novo – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta, de aprovação das alterações à operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico.

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto”

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança.

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável.

Nazaré, 30 de dezembro de 2025

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega

Lúcia Loureiro.”



**830/2025 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO
DESTINADO A RESTAURAÇÃO – RUA ABEL DA SILVA, N.º 50 – PEDERNEIRA – NAZARÉ**

Presente processo de obras n.º 668/25 com requerimento n.º 2121/25, local – Rua Abel da Silva, n.º 50, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----
Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;
E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----
Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

831/2025 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE VIABILIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS MORADIAS UNIFAMILIARES, PISCINAS E MUROS – RUA PINTASSILGO – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º 525/25 com requerimento n.º 2243/25, local – Rua do Pintassilgo, Casais de Baixo – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----



Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

832/2025 – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES REALIZADAS NUMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA LAGOA N.º 7 FANHAIS – NAZARÉ

Presente processo de obras n.º 807/25 com requerimento n.º 2158/25, local – Rua da Lagoa, n.º 7 Fanhais – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Câmara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----



Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**833/2025 – LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO – CASAL DO VITOR –
SERRADAS FAMALICÃO**

Presente processo de obras n.º 866/24 com requerimento n.º 1713/25, local – Casal do Vítor – Serradas – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta, de aprovação da operação de loteamento, nos termos da proposta de decisão do Chefe do Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----
A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----



Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

834/2025 – LICENCIAMENTO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E PISCINA – ESTRADA DO SALGADO – CASAL MILHEIROS – SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º 831/25 com requerimento n.º 2230/25, local – Estrada do Salgado – Casal Milheiros – Serra da Pescaria – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025. Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro." -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;



E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; ----- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

**835/2025 – LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXOS –
ALTERAÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – RUA DR.º JOSÉ LABORINHO MARQUES DA SILVEIRA N.º 5
VALADO DOS FRADES**

Presente processo de obras n.º 517/25 com requerimento n.º 2303/25, local – Rua Dr.º José Laborinho Marques da Silveira n.º 5 Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro." -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos." -----



836/2025 – LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RUA PANÕES – FAMALICÃO

Presente processo de obras n.º 428/24 com requerimento n.º 1628/25, local – Rua Panões – Famalicão, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a proposta de dispensa de cedências para equipamento de utilização coletiva/habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível e para espaços verdes e de utilização coletiva, optando por compensação em numerário ou em espécie, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanística. ---

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro, vem apresentar declaração de voto favorável relativamente aos pontos 822 a 836 referentes ao ano de 2025, constantes da reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 30 de dezembro de 2025.

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei voto favorável. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025 -----

A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte “Declaração de voto” -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os

números 822/2025 e 836/2025, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 30/12/2025, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, votam favoravelmente os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 30 de dezembro de 2025. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

João Formiga, João Graça e Vanda Santos.” -----

837/2025 - ENCAMINHAMENTO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO — PROPOSTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DO PORTO E DA ECONOMIA DO MAR

Para apreciação e votação é presente informação n.º 614/DOMA-GPP/2025, datada de 2025.12.11, que anexa proposta versando o assunto acima referido, sendo aprovada a mesma, deverá ser remetida às entidades mencionadas na referida proposta, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Proposta do Conselho Municipal dos assuntos do Porto e da Economia do Mar e o seu encaminhamento ao Governo e demais entidades competentes.



838/2025 - PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS LICENÇAS PARA AULAS DE SURF, BODYBOARD E STAND UP PADDLE (SUP), FORA DO PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR

Para apreciação e votação é presente informação n.º 627/DOMA-GPP/2025, datada de 2025.12.19, que versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a prorrogação excecional do prazo de vigência das licenças para aulas de surf, bodyboard e stand up paddle (SUP), fora do período da época balnear. -----

839/2025 - EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS - AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES" - REVISÃO DE PREÇOS CE: 0102/07030301 PROJ.: 76/2016

Para apreciação e votação é presente informação n.º 631/DOMA-INFRA/2025, datada de 2025.12.19, que versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado aprovar a revisão de preços, referente à empreitada de "Reabilitação de Arruamentos – Avenida Vieira Guimarães". -----

840/2025 - PROPOSTA PARA ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO – HASTA PÚBLICA

Para apreciação e votação é presente informação n.º 636/DOMA-INFRA/2025, datada de 2025.12.22, que versando o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta para alienação de ferro velho, nos termos da informação Nº. 3636/DOMA-INFRA/2025 de 2025/12/22, aprovar as normas da Hasta Pública e determinar a abertura desse procedimento. -----

841/2025 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - ACD "SÓTÃO" - ESPETÁCULO "VIDA VIVIDA"

Para apreciação e votação é presente informação n.º 271/GGEAA/2025, datada de 2025.12.10, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Cultura e

Desporto “O Sótão”, com vista à realização do espetáculo “vida Vivida”, original de Ana Maria Mendes, nos dias 9 e 10 de janeiro. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – AC “Sótão” – Espetáculo “Vida vivida”. -----

842/2025 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – REAL CONFRARIA DO CARNAVAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação é presente informação n.º 273/GGEAA/2025, datada de 2025.12.23, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Real Confraria do Carnaval da Nazaré, Associação de Cultura, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira para fazer face Organização do Carnaval 2026, a decorrer entre o início janeiro e o final de fevereiro. -

-O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- O Senhor Verador João Graça ausentou-se da reunião, declarando conflito de interesses e não votou o ponto. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – Real Confraria do Carnaval da Nazaré 2026. -----

Foi apresentada a seguinte declaração: -----

“O chega vota a favor deste protocolo porque o Carnaval da nazaré é uma marca identitária do concelho e um evento fundamental para a economia local: dinamiza comércio, restauração, hotelaria, atrai visitantes e mantém a nazaré viva numa época decisiva. -----

No entanto, deixamos uma crítica clara ao processo que trouxe esta proposta a reunião: houve contornos pouco claros, sobretudo no que respeita ao custo global real para o município (direto e indireto) e aos mecanismos de controlo e fiscalização durante a execução, evitando que tudo fique apenas para um relatório final. -----

Votamos a favor porque estamos ao lado dos nazarenos e do que serve a Nazaré. -----



Mas exigimos contas claras, regras claras e fiscalização efetiva, para que o Carnaval não seja, em momento algum, um cheque em branco. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----
Lúcia Loureiro.” -----

PAUSA PARA INTERVALO – DAS 11:06M ÀS 11:14H

843/2025 - MINUTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ESTABELECIDO COM A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO “O SÓTÃO” – PLOGGING NATALÍCIO — “O SÓTÃO” EM AÇÃO PELA NAZARÉ – ADIAMENTO DE DATA

Para apreciação e votação é presente informação n.º 156/SAFD/2025, datada de 2025.12.18, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão”, com vista à alteração ao Protocolo e data da realização do Plogging Natalício, inicialmente previsto para o dia 21 de dezembro de 2025, passando para o dia 27 ou 28 de 2025, condicionada à verificação das condições climatéricas mais favoráveis. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----
- O senhor Vereador João Graça, regressou à reunião.

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Alteração ao Protocolo de Colaboração estabelecido com a Associação de Cultura e Desporto “O Sótão” – Plogging Natalício – “O Sótão” em Ação pela Nazaré – Adiamento de Data. -----

844/2025 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DA NAZARÉ – ANO 2026

Para apreciação e votação é presente informação n.º 59/GMPC/2025, datada de 2025.12.10, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Nadadores-Salvadores da Nazaré, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira para assegurar a vigilância da Praia da Nazaré durante o ano de 2026, incluindo fora da época Balnear. -----
O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Foi apresentada as seguintes questões: -----

A Sr.ª vereadora eleita Pelo partido Chega colocou as seguintes questões: -----

Quais são os mínimos garantidos? (horários, nº de nadadores-salvadores e zonas cobertas, incluindo fora da época balnear) -----

Como é fiscalizado e pago? (mapas de escala/presenças, relatórios e penalizações por falhas) -----

Por que “protocolo” e não concurso? (qual é o parecer jurídico que sustenta a opção). -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega. --

Foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

“A segurança na Praia da Nazaré é uma prioridade. Porém, o Partido Chega não acompanha este ponto por falta de garantias e de clareza em aspetos essenciais, quando a Câmara se propõe pagar 125.000,00€ + IVA.” -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

845/2025 – PROPOSTA - PROPOSTA DE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA 2026

Para apreciação e votação é presente Proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2025.12.19, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega.

846/2025 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 132/2025 - “Ponto 773/2025 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2026 E RESPECTIVOS ANEXOS” – MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Para ratificação é presente despacho n.º 132/2025 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2025.12.17, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Foi apresentada as seguintes questões: -----

A Sr.ª vereadora eleita Pelo partido Chega colocou as seguintes questões: -----

- Porque é que estas demonstrações previsionais não vieram com o Orçamento aprovado a 09/12? (o parecer da CCDR é de 26/11) Que risco existe de a Assembleia Municipal deliberar com documentos “corrigidos à pressa” por despacho? e quem assume a responsabilidade? -----
Com mais investimento (ex.: Funicular) e custos a subir, porque cai o resultado líquido para 705.904€ em 2026? quais são as medidas para travar a despesa? -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega, ratificar o Despacho nº. 132/2025. -----

Foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: -----

“Trata-se de uma regularização formal obrigatória para completar o processo dos documentos previsionais, pelo que não pretendemos inviabilizar o cumprimento das exigências legais e contabilísticas. Esta abstenção não altera o nosso sentido de voto: mantemos o voto contra o Orçamento 2026. -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do Partido Chega. -----

Lúcia Loureiro.” -----

847/2025 – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO N.º 133/2025 - “Ponto 773/2025 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2026 E RESPECTIVOS ANEXOS” – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para ratificação é presente despacho n.º 133/2025 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2025.12.17, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega, ratificar o Despacho nº. 133/2025. -----

848/2025 - PROPOSTA - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. JOSÉ MARIA TRINDADE

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente proposta do Sr. Presidente da Câmara, datada de 2025.12.23, sobre o assunto acima referido, manifestando atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do Dr.º José Maria dos Santos Trindade. -----

Que se transcreve: -----

"O Executivo Municipal da Nazaré manifesta, com profunda consternação, o seu pesar pelo falecimento de José Maria dos Santos Trindade (1959-2025), uma personalidade ímpar na vida cívica, cultural e educativa do nosso concelho. -----

O Dr. José Maria Trindade foi um cidadão comprometido com a sua terra, um homem de pensamento livre, culto e atento à realidade que o rodeava. A sua vida foi marcada por uma dedicação inabalável à defesa da Nazaré, à promoção da educação e à valorização da nossa identidade cultural. Era presidente da Mesa da Assembleia Geral da Cercina, uma das muitas causas que abraçou no nosso concelho. -----

Professor de Geografia no Externato Dom Fuas Roupinho, investigador e autor, deixou-nos obras e reflexões que permanecem como referência, entre as quais o livro "A Nazaré dos Pescadores", publicado em 2009. Foi fundador da Associação de Defesa da Nazaré, primeiro diretor do jornal "Notícias da Nazaré", espaço de participação democrática e reflexão crítica, e desempenhou funções autárquicas como Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré entre 1995 e 1997. -----

Licenciado em Antropologia pela Universidade Nova de Lisboa e mestre em Ciências da Educação pela Universidade do Porto, dedicou três décadas ao ensino no Instituto Politécnico de Leiria, onde integrou o Conselho Pedagógico. A sua carreira académica, iniciada na Noruega, e o seu trabalho como tradutor e investigador revelam a dimensão intelectual e humana que sempre o caracterizou. -----



José Maria Trindade deixa-nos um legado de compromisso com a cidadania, a cultura e os valores democráticos. A sua memória será sempre parte da história da Nazaré. -----

À família, aos amigos e a todos quantos com ele partilharam o percurso pessoal e público, o Município da Nazaré apresenta as mais sentidas condolências. -----

Assim, o Executivo Municipal resolve: -----

1. Aprovar este voto de pesar, a publicitar-se nos meios de comunicação desta autarquia. -----

2. Dar conhecimento deste documento à família de José Maria Trindade. -----

3. Realizar um minuto de silêncio em sua memória nesta sessão. -----

Na certeza de que o concelho da Nazaré guardará com gratidão e reconhecimento o exemplo de José Maria Trindade, renovamos a mais profunda solidariedade neste momento de despedida.

Nazaré, 23 de dezembro de 2025 “. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta – Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. José Maria Trindade. -----

- Fez-se 1 minuto de silêncio. -----

849/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ – 2026

Para apreciação e votação é presente informação n.º 12/GAP/2025, datada de 2025.12.23, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, com vista à atribuição de uma participação financeira, para fazer face à permanência, de um corpo de Bombeiros voluntários, com as missões que lhe estão legalmente atribuídas no âmbito da proteção e socorro de pessoas e bens. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré – 2026. -----

850/2025 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DA NAZARÉ – 2026

Para apreciação e votação é presente informação n.º 13/GAP/2025, datada de 2025.12.23, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira para fazer face à prestação de serviços de interesse público comunidade, designadamente na promoção da dádiva de sangue, no transporte de doentes em ambulância, no apoio a doentes, bem como noutras atividades de carácter social, recreativo, cultural e de saúde. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho da Nazaré – 2026. -----

851/2025 - DESPACHO - CARÁCTER URGÊNCIA - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE PASSAGEM DE ANO 2025_2026

Para ratificação é presente despacho n.º 136/2025, do Sr. Presidente da Câmara datado de 2025.12.23, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade, ratificar o Despacho Nº. 136/2025. -----

852/2025 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA VENDA DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS, DE RESIDENTES NO CONCELHO DA NAZARÉ E ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA INSCRIÇÃO NA BOLSA DE CANDIDATOS

Para apreciação e votação é presente é presente informação n.º 648/DAF/2025, datada de 2025.12.15, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o início do procedimento de alteração ao Regulamento para venda de lotes para construção de habitação, em loteamentos municipais, de



residentes no Concelho da Nazaré e ao Regulamento da inscrição na Bolsa de candidatos e promover a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

853/2025 - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2026

Para apreciação e votação é presente é presente informação n.º 662/DAF/2025, datada de 2025.12.19, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Sr.ª Vereadora Lúcia Loureiro colocou uma questão ao Sr. Presidente que despesas concretas prevê o GAP gastar 24.000€em 2026, pois o valor é consideravelmente alto. -----

Deliberado por maioria aprovar, com seis votos a favor e uma abstenção do membro do Chega. --

854/2025 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE LUGARES E TIPOLOGIA – VENDA AMBULANTE

Para apreciação e votação é presente é presente informação n.º 671/DAF-GJ/2025, datada de 2025.12.23, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Alteração de Lugares e Tipologia – Venda Ambulante, nos termos da Informação Técnica. -----

855/2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – VENDA AMBULANTE NO CONCELHO DA NAZARÉ

Para apreciação e votação é presente é presente informação n.º 676/DAF-GJ/2025, datada de 2025.12.23, relativamente ao assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o início do Procedimento de Abertura de Concurso Público a Retalho Não Sedentário – Venda Ambulante no Concelho da Nazaré, nos termos da Informação Técnica. -----

856/2025 – PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO CÂNDIDO DOS REIS PARA O ANO 2026

Para apreciação e votação é presente o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Tabela de Preços do Parque de Estacionamento Cândido dos Reis para o ano de 2026. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três abstenções dos membros do PS e um voto a favor do membro do Chega. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram doze horas e dois minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretaria, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

